

PROCESSO	:	5550-6/2012
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
DESCRIÇÃO	:	EXERCÍCIO DE 2012 (RELATÓRIO DE DEFESA)
GESTOR	:	VALDECIR KEMER

PREZADO SENHOR SECRETÁRIO,

Trata-se de análise da defesa das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Jangada, referentes ao exercício de 2012, período de janeiro a dezembro de 2012, sob a gestão do senhor Valdecir Kemer, Prefeito Municipal.

Através de relatório técnico de defesa (fls. 676/705), desenvolvido pela Sra. Elenil Ferreira da Silva, Auxiliar de Controle Externo, e pelas Sras. Gleice Néia da Guia Magalhães Ramos e Jacilda Rosa Dias, Auditoras Público Externo, concluiu-se:

a) pelo saneamento dos achados de auditoria de números 10.1.5.2, 10.1.9, 10.1.11, 10.1.13.4, 10.1.13.5 e 10.1.13.6;

b) pela manutenção dos achados de auditoria de números 10.1.1, 10.1.2, 10.1.3, 10.1.4, 10.1.5.1, 10.1.6, 10.1.7, 10.1.8, 10.1.10, 10.1.12, 10.1.13.1, 10.1.13.2, 10.1.13.3, 10.1.13.7, 10.2.1 e 10.2.2.

Em auxílio ao cumprimento do disposto no art. 51, II, *b*, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 14/2007, segue o quadro resumo dos achados de auditoria remanescentes:

ACHADO MANTIDO		CÓDIGO	NATUREZA	GLOSA	REINCIDÊNCIA
10.1.1	-	GB 02	Grave	-	Não
10.1.2	10.1.2.1.	GB 01	Grave	-	Sim
10.1.3	-	HB 04	Grave	-	Sim
10.1.4	-	HB 05	Grave	-	Não
10.1.5	10.1.5.1	HB 06	Grave	-	Não
10.1.6	-	JC 12	Moderado	-	Não
10.1.7	-	KB 01	Grave	-	Não
10.1.8	10.1.8.1, 10.1.8.2, 10.1.8.3, 10.1.8.4, 10.1.8.5, 10.1.8.6	CB 02	Grave	-	Sim
10.1.10	10.1.10.1, 10.1.10.2	EB 03	Grave	-	Não
10.1.12	-	JB 01	Grave	-	Sim
10.1.13	10.1.13.1, 10.1.13.2, 10.1.13.3, 10.1.13.7	Não classificada	-	-	Não
10.2.1	-	Não classificada	-	-	Não
10.2.2	-	Não classificada	-	-	Não

Os textos finais dos achados de auditoria remanescentes estão registrados na parte conclusiva do relatório de defesa da equipe técnica de auditoria (fls. 700-705).

Diante do exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, que o processo seja encaminhado ao Relator para a sequência processual.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2013.

EDMAR CLÁUDIO MARANGON
Subsecretário de Controle Externo

Ex.^{mo} senhor Conselheiro Relator,

Ratifico a sugestão técnica e encaminho o processo para as providências cabíveis.

CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA
Secretário de Controle Externo